

## Rodrigo Jordão Dias

---

**De:** sei-selita  
**Enviado em:** quarta-feira, 23 de novembro de 2022 19:49  
**Para:** Ivonete Oliveira Pereira  
**Cc:** Patricia Ribeiro Machado Dal Fiume; Andrea Ferreira Fossati  
**Assunto:** RES: ESCLARECIMENTO | SECRETARIA CONSELHO JUSTIÇA FEDERAL - CJF/DF - PE 28/2022 - UASG 90026 - 25/11/2022

Prezada, boa tarde!

Trata-se de **pedido de esclarecimento**, referente ao **PE-CJF 28/2022**, recebido nos termos da cláusula 3.4 do edital e artigo 23 do decreto 10.024/2019.

Consoante prazos e condições presentes nos subitens 3.4.1 e 3.4.2 do instrumento convocatório do PE-CJF 28/2022, tem-se a resposta ao questionamento:

**Não está correto o entendimento. O edital deverá ser atendido conforme especificado, ou seja, a contratada deverá entregar a comprovação, no site do fabricante, de extensão da garantia adquirida da solução.**

Atenciosamente,



**Rodrigo Jordão Dias**  
**Pregoeiro**  
Seção de Licitações  
Subsecretaria de Compras, Contratos, Licitações e Patrimônio  
Secretaria de Administração  
+55 (61) 3022-7543

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF. CEP: 70200-003

---

**De:** Ivonete Oliveira Pereira <ivonete.pereira@hardlink.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 22 de novembro de 2022 08:49  
**Para:** sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>  
**Cc:** Patricia Ribeiro Machado Dal Fiume <patricia.machado@hardlink.com.br>; Andrea Ferreira Fossati <andrea.fossati@hardlink.com.br>  
**Assunto:** ESCLARECIMENTO | SECRETARIA CONSELHO JUSTIÇA FEDERAL - CJF/DF - PE 28/2022 - UASG 90026 - 25/11/2022

Prezada Comissão Permanente de Licitações, bom dia.

Como Canal do fabricante, fomos informados de que nenhum parceiro poderá ofertar as garantias solicitadas no edital em razão das regras atuais da Carta da Abinee que a Dell/EMC possui para oferta exclusiva do próprio fabricante via inexigibilidade.


Deste forma visto que não é possível ofertar a renovação oficial do fabricante e o objetivo do processo licitatório é a ampla concorrência, para disputa de preços e não a exclusividade na contratação, entendemos que será possível a oferta dos serviços próprios da licitante, desde que comprovado que a mesma é um canal parceiro do fabricante Dell/EMC.


Está correto nosso entendimento ?



**Ivonete O. Pereira**  
Backoffice – Public Sector

 (51) 3017-6073

 [ivonete.pereira](#)

 [Ivonete.pereira@hardlink.com.br](mailto:Ivonete.pereira@hardlink.com.br)

 [www.hardlink.com.br](http://www.hardlink.com.br)

Caso não esteja satisfeito com meu atendimento ou não consiga se comunicar comigo, favor entrar em contato com meu superior imediato [Marcelo Hummel](#), tele  
**OUVIDORIA / SAC** Na busca de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, possuímos o serviço de Ouvidoria / SAC para os nossos clientes. Mais um canal pa  
relacionamento e melhorar o atendimento. Por favor entre em contato através do e-mail [ouvidoria@hardlink.com.br](mailto:ouvidoria@hardlink.com.br) ou telefone **51 3017.6000**. Com certeza iren